



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0376/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros do CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA os advogados IVAN SOUZA SILVA JUNIOR, OAB/BA 57638; JÉSSICA GRAZIELLE DE SÁ SILVA, OAB/BA 67557; ADRIANA PATRICIA CLEMENT DE SOUZA SOARES, OAB/BA 82260; CRISTINA DAYANE MARQUES QUEIROZ, OAB/BA 85028; ANNA CAROLINE DOS SANTOS LEITE, OAB/BA 76294; RODRIGO ALBIANI ALVES DE OLIVEIRA NEVES, OAB/BA 86227; MANUELA GUSMÃO SAMPAIO BORGES, OAB/BA 86010; HÉRCULES ROCHA DE SOUZA, OAB/BA 79536; GERSON ANDRADE FIGUEIRÊDO NETO, OAB/BA 72138; BÁRBARA PEREIRA BRANDÃO, OAB/BA 67459; GABRIELA SOARES GONÇALVES, OAB/BA 86663; ANNE RODRIGUES ANDRADE GUERRA, OAB/BA 86190; MAIARA CÁSSIA FERREIRA SILVA, OAB/BA 67639.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA